Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 13 de julho de 2021 às 10:37, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3152005: PORTARIA Nº 142/2021 - TRATA DA CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Martinho

MUNICÍPIO

São Martinho

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3152005

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

PORTARIA Nº 142/2021

TRATA DA CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

ROBSON JEAN BACK, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.982/2021 de 08 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a Prorrogação do Prazo de Validade do Processo Seletivo nº 003/2019 para Contratação e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.858 de 08 de janeiro de 2021, que prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo nº 003/2019, contado a partir de 10 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, homologado em 10 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.950/2019 de 06 de novembro de 2019 que disciplina a admissão de pessoal por prazo determinado;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica convocada NATHÁLIA BECKER SIZENANDO, portadora da Carteira de Identidade nº629.539-7 e CPF nº 106.154.999-29, para ocupar o cargo de ODONTÓLOGO – 20 horas semanais, tendo em vista sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019.

Parágrafo único – A servidora ora convocada deverá tomar posse no prazo de 05 dias contados da data de sua convocação.

Art. 2º- O regime será o administrativo especial, conforme previsto na Lei 1950/2019 de 06 de novembro de 2019 e na Lei Complementar nº 027/2018 de 25 de abril de 2018.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Martinho/SC, 13 de julho de 2021.

Robson Jean Back
Prefeito Municipal
CPF nº 016.399.209-60

Rua Francisco Beckhauser, Nº 70, Centro, 88765-000 – São Martinho/SC
Fone/Fax: (48) 3645-6100 – www.saomartinho.sc.gov.br – saomartinho@saomartinho.sc.gov.br